

**Decreto do Presidente da República n.º 51/91, de 30 de Outubro:
Convenção Relativa à Competência Judiciária e à Execução de Decisões
em Matéria Civil e Comercial (Convenção de Lugano)**

É ratificada a Convenção Relativa à Competência Judiciária e à Execução de Decisões em Matéria civil e Comercial, celebrada em Lugano em 16 de Setembro de 1988, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 33/91, em 24 de Abril de 1991.

Assinado em 15 de Outubro de 1991. Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendado em 21 de Outubro de 1991.

O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.